Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2026 • Ano XIII • Nº 3549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **DECRETO Nº 235 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 LEI MUNICIPAL Nº 362 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025-** Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 1.675.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil reais).
- **DECRETO Nº 236 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026-** Estabelece normas para alteração dos quadros de detalhamento da despesa - QDD, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 239 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 -** Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 235 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 362 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 1.675.000,00 (Um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.675.000,00 (Um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 2500 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.000,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais		13.000,00
	Total por Ação:	**98.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**98.000,00**

2.01.02 - CONTROLADORIA GERAL

2.007 - COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORUA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 2500 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais		17.000,00
	Total por Ação:	**137.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**137.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2.006 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.000,00
	Total por Ação:	**33.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**33.000,00**

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.079 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 2500 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA

2.059 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

3.1.90.04.00 / 2500 - Contratacao por Tempo Determinado		300.000,00
3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais		32.000,00
	Total por Ação:	**342.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**342.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.008 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 2500 - Contratacao por Tempo Determinado		600.000,00
3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	Total por Ação:	**640.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**640.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 2500 - Contratacao por Tempo Determinado		240.000,00
3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		95.000,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais		60.000,00
	Total por Ação:	**395.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**395.000,00**
	Total Suplementado:	**1.675.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.675.000,00
Total	**1.675.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2026.

:

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS
PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 236 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 362 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	13.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais	0,00	13.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**	**13.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**	**13.000,00**

2.01.02 - CONTROLADORIA GERAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORUA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	5.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais	0,00	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**	**5.000,00**

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	17.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais	0,00	17.000,00
Total por Ação:	**17.000,00**	**17.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**	**17.000,00**

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	32.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais	0,00	32.000,00
Total por Ação:	**32.000,00**	**32.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	**32.000,00**	**32.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	600.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 2500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	600.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 2500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	40.000,00
Total por Ação:	**640.000,00**	**640.000,00**
2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	164.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	164.000,00	0,00
Total por Ação:	**164.000,00**	**164.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**804.000,00**	**804.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	60.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2500 - Obrigacoes Patronais	0,00	60.000,00
Total por Ação:	**60.000,00**	**60.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**60.000,00**	**60.000,00**
Total Geral:	**931.000,00**	**931.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2026.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49

:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 239 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.02 - CONTROLADORIA GERAL

2.007 - COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORUA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - COORDENAÇÃO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**

2.083 - APRIMORAR AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.122 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.119 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**

2.036 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA - VISAM- VIEP - VISAT

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.037 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		132.000,00
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total por Ação:	**135.000,00**

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado		9.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**54.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**299.000,00**
	Total Suplementado:	**422.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.082 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		15.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**15.000,00**

2.107 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERENCIA DE RENDA - AUXILIO ARAÇÁS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
Total por Ação:	**31.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**46.000,00**

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	14.000,00
Total por Ação:	**14.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**14.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - NOVO FINANCIAMENTO

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	32.000,00
Total por Ação:	**32.000,00**

2.037 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.3.90.14.00 / 1604 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1604 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	**70.000,00**

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
Total por Ação:	**150.000,00**

2.094 - AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**

2.099 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	**14.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**299.000,00**
Total Anulado:	**422.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2026.

:

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM2QTDERJK5NTVDRDM1RD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.